



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
Avenida Manoel Félix de Farias s/nº, Centro
CEP 68.383-000 / Vitória do Xingu-PA



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Ofício nº SEPOF - 0234/2023

Vitória do Xingu (PA), 01 de dezembro de 2023

À Sua Senhoria o Senhor,
JOSÉ DE ARIMATEIA ALVES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
Vitória do Xingu - PA

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA – CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO Nº 20220002

Senhor Presidente;

Servimos do presente para solicitar a essa Comissão Permanente de Licitação a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato Administrativo nº. 20220002, vinculado ao processo originado do PREGÃO Nº 9/2021-101-PMVX, celebrado com a empresa **SOLUÇÕES E TECNOLOGIA PARA GESTÃO PÚBLICA**, em 04 de janeiro de 2022, cujo o Objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de implantação, manutenção e suporte de licenças de uso de software web contemplando o armazenamento em nuvem para realizar a gestão integrada das receitas municipais e licenciamentos municipais pertinente aos serviços de apoio administrativo destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças de Vitória do Xingu (PA). Considerando ainda que, durante a vigência do contrato os serviços foram prestados satisfatoriamente e que para a referida prorrogação há previsão legal, conforme Inciso IV, do art. 57, da Lei 8666/93, desde que haja interesse entre as partes que ampara os pedidos de Aditivos da espécie, fazendo jus a nossa solicitação.

Fica autorizada essa Comissão Permanente de Licitação a tomar as providências cabíveis quanto a lavratura do Termo Aditivo, oposição das assinaturas e a publicação do mesmo na Imprensa Oficial onde o Termo original fora publicado.

Aproveito a oportunidade para renovar a V. S. a meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para quaisquer outras informações necessárias.

Atenciosamente,

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

ANJOS:94136882220

ANDERSON RIBEIRO DOS ANJOS

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças

Decreto nº 003/2021

Assinado de forma digital por
ANDERSON RIBEIRO DOS

ANJOS:94136882220

Dados: 2023.12.01 11:46:37
-03'00'



Prefeitura de
VITÓRIA DO XINGU
Por uma nova Vitória

Av. Manoel Félix de Farias, S/nº
Centro – CEP: 68.383-000
Vitória do Xingu - PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 2022000201

ORIGEM.....: PREGÃO N° 9/2021-101-PMVX

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

CONTRATADA(O).....: SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI - ME

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	--------------------------	---------	------------	----------------	-------------

VALOR GLOBAL R\$

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE WEB RESPONSIVO CONTEMPLANDO ARMAZENAMENTO EM NUVEM DE ALTA PERFORMANCE PARA REALIZAR GESTÃO INTEGRADA DAS RECEITAS MUNICIPAIS E LICENCIAMENTOS MUNICIPAIS, INTEROPERANDO DADOS EM TEMPO REAL VIA "APPLICATION PROGRAMMING INTERFACE - API" COM SISTEMAS PÚBLICOS E PRIVADOS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2022 Atividade 1005.041230005.2.011 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 480.000,00

VIGÊNCIA.....: 04 de Janeiro de 2022 a 04 de Janeiro de 2023

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Janeiro de 2022



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220002

O Município de VITÓRIA DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 34.887.935/0001-53, com sede na Av. Manoel Felix de Farias Nº 174, representado por , , doravante denominado (a) CONTRATANTE, e SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI - ME, inscrito(a) no CNPJ 19.969.654/0001-56, com sede na TV. QUINTINO BOCAIUVA, 2301, EDIF ROGERIO FERNANDE, CREMAÇÃO, Belém-PA, CEP 67015-060, representada por MARIA DE NAZARÉ MAUÉS BENTES DE SALES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 04 de Janeiro de 2024, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2023 Atividade 1005.041230005.2.010 Manutenção do Departamento de Tributos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 04 de Janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
CNPJ(MF) 34.887.935/0001-53
CONTRATANTE

SOLUCOES E TECNOLOGIA PARA GESTAO PUBLICA EIRELI - ME
CNPJ 19.969.654/0001-56
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

AV. MANOEL FÉLIX DE FARIAS, S/N, CENTRO